



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1983, de 2015**, do Sr. Hildo Rocha, que "altera o art. 28 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que 'regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios)', para estabelecer que os notários e oficiais de registro serão remunerados por subsídio, em até ao valor idêntico recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e que a soma dos emolumentos arrecadados pelas serventias que superar as respectivas despesas com pessoal e com custeio em geral será destinada à saúde pública", e

## RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 05 de abril, terça-feira, às 14h, no Plenário 02 do Anexo II.

Brasília, 04 de abril de 2016.

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
05/04/2016, AS 09:57  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
CARLOS MANA TO



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1983, de 2015, do Sr. Hildo Rocha, que altera o art. 28 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios), para estabelecer que os notários e oficiais de registro serão remunerados por subsídio, em até ao valor idêntico recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e que a soma dos emolumentos arrecadados pelas serventias que superar as respectivas despesas com pessoal e com custeio em geral será destinada à saúde pública"

TITULARES	SUPLENTE(S)
<b>PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB</b>	
ALTINEU CÔRTEZ (PMDB) ANDRE MOURA (PSC) ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB) BENJAMIN MARANHÃO (SD) CELSO JACOB (PMDB) DR. SINVAL MALHEIROS (PTN) EFRAIM FILHO (DEM) LEONARDO QUINTÃO (PMDB) MÁRIO NEGROMONTE JR. (PP) ROBERTO BALESTRA (PP) RODRIGO PACHECO (PMDB)	SÓSTENES CAVALCANTE (DEM) - vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ANDRÉ FUFUCA (PP) AUGUSTO COUTINHO (SD) ELI CORRÊA FILHO (DEM) FAUSTO PINATO (PP) HILDO ROCHA (PMDB) JOÃO CAMPOS (PRB) ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (PMDB) RONALDO NOGUEIRA (PTB) SERGIO SOUZA (PMDB) 2 vaga(s)
<b>PT/PSD/PR/PROS/PCdoB</b>	
RONALDO FONSECA (PROS) - vaga do PSDB/PSB/PPS/PV ÁTILA LINS (PSD) MILTON MONTI (PR) PAULO FREIRE (PR) PAULO MAGALHÃES (PSD) PAULO TEIXEIRA (PT) RUBENS OTONI (PT) VANDER LOUBET (PT) 1 vaga(s)	(Deputado do DEM ocupa a vaga) GOULART (PSD) JOSÉ AIRTON CIRILO (PT) VICENTINHO JÚNIOR (PR) WELLINGTON ROBERTO (PR) 3 vaga(s)
<b>PSDB/PSB/PPS/PV</b>	
(Deputado do PROS ocupa a vaga) ALEX MANENTE (PPS) CARLOS SAMPAIO (PSDB) GONZAGA PATRIOTA (PSB) 2 vaga(s)	6 vaga(s)
1 vaga(s)	<b>PMB</b>
GIOVANI CHERINI	1 vaga(s)
1 vaga(s)	<b>PDT</b>
GIOVANI CHERINI	DAGOBERTO
1 vaga(s)	<b>PTC</b>
GIOVANI CHERINI	1 vaga(s)